

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

REQUERIMENTO 05/05 (Do Sr. Francisco Appio)

Solicita que seja convidado para prestar esclarecimentos nesta Comissão o presidente da ANTAQ - Agência Nacional de Transportes Aquaviários, Sr. Carlos Alberto Nóbrega acerca dos dispositivos da Resolução nº 274, daquela Agência.

Ilustríssimo Presidente,

A ANTAq - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - já vem adotando os procedimentos constantes na Resolução nº 274, de 2004, que ainda depende de aprovação e publicação no DOU. Conforme a Associação Brasileira dos Terminais Portuários, a Resolução fere dispositivos inconstitucionais e contrários às Leis nº 8.630/93 e 10.233/2001 e carece de alterações, pois vem prejudicando o setor portuário.

Com efeito, a ANTAq vem substituindo os Contratos de Adesão por meras e precárias autorizações para os terminais portuários de uso privativo, incorrendo assim em extrapolações do seu direito regulamentar. Tal ato pode ser passível de sustentação desta Casa.

Diante disso e por se tratar de um assunto de relevância importância para o nosso país, solicito que esta Comissão convide o presidente da Agência Nacional de Transportes Aquaviários, Sr. Carlos Alberto Nóbrega, para dar esclarecimentos acerca dos dispositivos da Resolução nº 274.

Atenciosamente